



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

---

Ata número trinta e oito da sessão ordinária realizada no dia vinte e nove do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná. Dando início a sessão ordinária, o Excelentíssimo Senhor Presidente convidou a Secretária *ad hoc*, nomeada através da portaria de nº 003/2018, para que a mesma proceda com a leitura da ata da sessão ordinária anterior. Em seguida a mesma foi colocada em discussão, na sequência em votação. Aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes nesta sessão ordinária. Na sequência dando início ao pequeno expediente foi feita a leitura das correspondências enviadas para esta Casa de Leis, dentre elas: O Projeto de Lei nº 027/2021 Súmula: Dispõe sobre Revogação da Lei Municipal nº 842/2011, bem como a reversão de imóvel constituído da Matrícula nº 3.211, com área total de 11.325,58 m<sup>2</sup>, continua nas Comissões Permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais, aguardando a devolutiva da Municipalidade, quanto ao Nosso Ofício de numeração 192/2021. O Projeto de Lei nº 32/2021 Súmula: Autoriza a municipalização de segmento de 500 metros compreendidos entre trecho que liga o trevo da Rodovia PR – 160 com a Rodovia Transbrasiliana BR - 153 e dá outras providências, continua para análise, por cinco sessões ordinárias. Retornando à pauta para fins de discussão e votação, dia 22 de novembro de 2021. O Parecer Prévio da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná relativo ao exercício financeiro de 2019 de responsabilidade do ex-Prefeito Antonio Gilberto Gruba, continua na comissão de Finanças e Orçamento para análise e emissão de parecer. Os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 034/2021 Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e dá outras providências; Projeto de Lei nº 035/2021 Súmula: Autoriza o



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

---

Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e dá outras providências; Projeto de Lei nº 036/2021 Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e dá outras providências; Projeto de Lei nº 037/2021 Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e dá outras providências; Projeto de Lei nº 038/2021 Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e dá outras providências; Projeto de Lei nº 039/2021 Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e dá outras providências; Projeto de Lei nº 040/2021 Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e dá outras providências; Projeto de Lei nº 041/2021 Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e dá outras providências, continua nas Comissões Permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais para análise e emissão de parecer para até o dia 08 de Novembro de 2021, para fins de única discussão e única votação. Dar entrada no Projeto de Resolução nº 007/2021 Súmula: Dispõe sobre as consignações referentes a empréstimos pessoais junto a instituições financeiras e das demais consignações descontadas em folha de pagamento dos agentes públicos, servidores e/ou empregados públicos do Poder Legislativo do Município de Paulo Frontin, e dá outras providências, nas comissões permanentes de constituição e justiça, finanças e orçamento e políticas gerais para análise e emissão de parecer para o dia 08 de novembro de 2021 para fins de única discussão e única votação. Dando continuidade à presente sessão ordinária, passando para a Ordem do Dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente, de posse do parecer favorável das comissões permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais, colocou em discussão O substitutivo ao



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

---

Projeto de Lei nº 33/2021 Súmula: Institui o Conselho Municipal de Turismo de Paulo Frontin – CONTUR e dá outras providências, em seguida colocou o mesmo em votação. Aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes nesta sessão ordinária. Na sequência, passando para o Grande Expediente, nesta sessão ordinária, não tivemos inscritos. Na sequência, seguiu-se para a palavra livre, onde todos os Vereadores fizeram uso da mesma. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a presente sessão ordinária. A Segunda-Secretária, Vereadora Andrea Soraia Blaskievicz, lavrou a presente ata, a qual lida e, após ser colocada em apreciação e discussão, segue assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Martim Marques Bonfim, Primeiro-Secretário Vereador Crispim Viana de Moura, Segunda-Secretária, Vereadora Andrea Soraia Blaskievicz e demais Vereadores presente à sessão.

ANDREA SORAIA BLASKIEVICZ: \_\_\_\_\_

CELSO OSMAR KAMINSKI: \_\_\_\_\_

CRISPIM VIANA DE MOURA: \_\_\_\_\_

DANIEL GOMES: \_\_\_\_\_

FABIANO JOSÉ BUENO: \_\_\_\_\_

ISIDORIO NICOLAU PECH: \_\_\_\_\_

JANDIR MACHADO DE AZEVEDO: \_\_\_\_\_

JONEE PESCH: \_\_\_\_\_

MARTIM MARQUES BONFIM : \_\_\_\_\_